



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Caraguatatuba, 08 de Abril de 2024.

Requerimento nº 20/24 – Vereador Fernando Augusto da Silva Ferreira

Em atenção ao Requerimento nº 20/24– Vereador Fernando Augusto da Silva Ferreira, que requer do Poder Executivo informações sobre a manutenção da Avenida Miguel Varlez na altura do nº 727, conforme dados obtidos junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, temos a informar o que segue:

Os serviços de manutenções de vias e revitalizações e implantações de sinalizações verticais ou horizontais são realizados sempre que identificada a necessidade.

Referente à citação sobre a placa R-4ª, informamos que as mesmas foram implantadas de acordo com a Resolução 973 de 18/07/2022 que institui o Regulamento de Sinalização Viária no Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação (Anexo I) página 73, e como é citado na resolução “a placa pode ser colocada em ambos os lados da via/pista, desde que seja necessário dar maior ênfase à proibição”, além disso, existe a sinalização horizontal com linha divisória de fluxos oposta amarela contínua, mais catadióptricos instalados no local o que reforça ainda mais a proibição da conversão no local também de acordo com a Resolução 973 de 18/07/2022 que institui o Regulamento de Sinalização Viária no Volume IV – Sinalização Horizontal, ou seja, existem placas em ambos os lados da via justamente para reforçar e dar maior ênfase que o movimento de conversão à esquerda no local é proibido.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE

Chefe de Gabinete

ASSESSORIA POLÍTICA

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8263 | E-MAIL: ASSESSORIA.POLITICA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR